

Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO : O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de espaço físico/salão para locação, por período determinado, destinado à realização da culminância do Projeto “Professor, você é essencial”, promovido pela Secretaria de Educação, como ação de valorização, reconhecimento e integração dos profissionais da Rede Municipal de Ensino.

A contratação compreenderá a disponibilização do espaço em condições adequadas para a realização do evento, incluindo, conforme as características do local e as necessidades estabelecidas pela Administração:

- salão com capacidade compatível com o número de participantes;
- estrutura coberta e adequada para a realização do evento;
- espaço destinado à montagem de palco e/ou estrutura para apresentação;
- instalações elétricas adequadas;
- banheiros em quantidade compatível com o público;
- acessibilidade;
- área apropriada para circulação dos participantes;
- condições de segurança e funcionamento;
- espaço para recepção e organização dos participantes;
- demais estruturas existentes no imóvel necessárias a realização do evento.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a locação do espaço para realização das atividades de culminância do Projeto em questão, devido ao número de participantes, que ficará em torno de 700 profissionais.

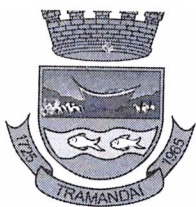
- Nesta etapa, haverá uma programação especial, incluindo atividades de integração e apresentação musical, e um espaço físico adequado, seguro e compatível torna-se imprescindível.

A escolha de um salão apropriado é fundamental para garantir condições adequadas de acomodação dos participantes, organização do evento, instalação dos equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades previstas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A proposta visa a locação de um espaço adequado para realização das atividades de culminância do Projeto : Professor, você é essencial!, promovido pela Secretaria de Educação, mediante processo de inexigibilidade . Considerando o número de participantes e a natureza da programação, o local deverá possuir estrutura física suficiente para acomodação do público, circulação, realização das apresentações e desenvolvimento das atividades previstas.

Além disso, foram analisados os requisitos relacionados à localização,, acessibilidade, segurança, capacidade, infraestrutura e compatibilidade com a programação do evento.



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação observará, especialmente:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Regulamentação municipal aplicável às contratações públicas;
- normas relativas à acessibilidade e segurança aplicáveis no espaço;
- demais disposições legais pertinentes.

5. DA JUSTIFICATIVA PARA A INEXIGIBILIDADE

O imóvel indicado para a realização do evento apresenta características que atendem às necessidades específicas da Administração, considerando, entre outros aspectos:

- capacidade adequada para acomodação dos participantes;
- localização estratégica e de fácil acesso;
- estrutura física compatível com a realização de evento de grande porte;
- espaço adequado para montagem de palco, sonorização e demais equipamentos;
- instalações sanitárias em quantidade e condições compatíveis com o evento;
- condições de segurança e acessibilidade;
- condições adequadas para a realização das atividades previstas na programação;
- disponibilidade do imóvel na data previamente estabelecida para a culminância.

A escolha do espaço decorre, portanto, da necessidade de que o imóvel reúna, simultaneamente, as características necessárias à realização do evento, especialmente em relação à capacidade, localização, estrutura e disponibilidade na data programada.

- 5.1. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A inviabilidade de competição dá-se pelo fato de não haver, no município, outro local que comporte o número de participantes do evento, bem como com as instalações adequadas necessárias para a realização do evento.

5.2 DA RAZOABILIDADE DO PREÇO

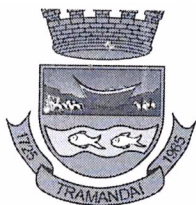
O preço da locação é compatível com os valores praticados para imóveis de características semelhantes, conforme demonstrado na tomada de preços retiradas de portal de compras públicas, anexadas à este processo.

5.3. DO INTERESSE PÚBLICO

A contratação atende ao interesse público por viabilizar a realização de ação institucional voltada à valorização dos profissionais da educação municipal.

O Projeto “Professor, você é essencial!” busca reconhecer a importância dos professores e demais profissionais da educação, proporcionando um momento de integração, reconhecimento e valorização profissional.

A disponibilidade de ambiente adequado é indispensável para que a culminância do projeto seja realizada com organização, segurança, conforto e dignidade aos participantes.



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



5.4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a necessidade de realização da culminância do Projeto, a especificidade do espaço pretendido, suas características de localização e instalações, bem como a necessidade de atendimento às condições previamente estabelecidas para a realização do evento, entende-se pela possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, já que devidamente comprovada a inviabilidade de competição e atendidos os requisitos previstos no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Item	Descrição	Preço Médio	Quantidade	Valor total
01	Locação de salão para realização de culminância do Projeto, com capacidade para 700 pessoas	5.000,00	01	5.000,00

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES/MEMÓRIA DE CÁLCULO

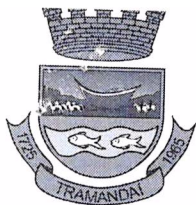
Item	Descrição	Preço Médio	Quantidade	Valor total
01	Locação de salão para realização de culminância do Projeto, com capacidade para 700 pessoas	5.000,00	01	5.000,00

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O espaço deverá:

- estar disponível na data de 29 e 30/10/2026;
- possuir capacidade mínima para 700 pessoas;
- apresentar condições adequadas de conservação e segurança;
- possuir instalações sanitárias suficientes;
- garantir acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- possuir instalações elétricas compatíveis com a realização do evento;
- permitir a instalação e utilização dos equipamentos necessários;
- possuir espaço adequado para apresentações e demais atividades;
- estar localizado em área de acesso compatível com o deslocamento dos participantes;
- atender às normas de segurança aplicáveis;
- estar regular perante os órgãos competentes.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS



Prefeitura Municipal de Tramandaí
Secretaria Municipal de Educação

Av. da Igreja, Nº 346 - Centro - Tramandaí/RS
Telefone: (51) 3684-9069 / 3684-9016
E-mail: smedtramandai@tramandai.rs.gov.br



A estimativa de preços foi realizada com base em consultas a fornecedores, atas de registro de preços vigentes e pesquisas em portais de compras públicas, servindo como parâmetro para a definição do valor estimado da contratação, cuja comprovação de orçamentos encontram-se neste processo.

Item	Descrição	Preço Médio	Quantidade	Valor total
01	Locação de salão para realização de culminância do Projeto, com capacidade para 700 pessoas	5.000,00	01	5.000,00

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

DA ENTREGA: O objeto a ser locado, deverá estar disponível desde as 08 horas do dia 29/10/2026 até as 02 horas do dia 30/10/2026

Deverá ser liberado o acesso para montagem dos equipamentos e preparo das instalações para o evento desde o dia 29/10 a partir das 08 horas.

Deverá ser liberado o acesso ao Camarim para acomodação dos artistas e demais atrações.

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

12.1. Gerenciador da Ata: AMANDA CAROLINE SIMIANE FERNANDES

12.2. Fiscal da Ata: CIBELE FURTADO MOTTA MOURA

Ambas as servidoras são devidamente efetivas.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão realizados mediante entrega da Nota Fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Educação, após emissão da Nota de Empenho e entrega dos itens, conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

230112.122.0186.2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1500 – 1001
8680-0